



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.081, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

“Denomina via pública localizada no loteamento Jardim Teixeira de “Paulo Pereira de Godoy - Paulinho da Câmara”.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A via pública localizada no loteamento Jardim Teixeira, atual “Rua 01” passa a denominar-se de “Rua Paulo Pereira de Godoy - Paulinho da Câmara”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

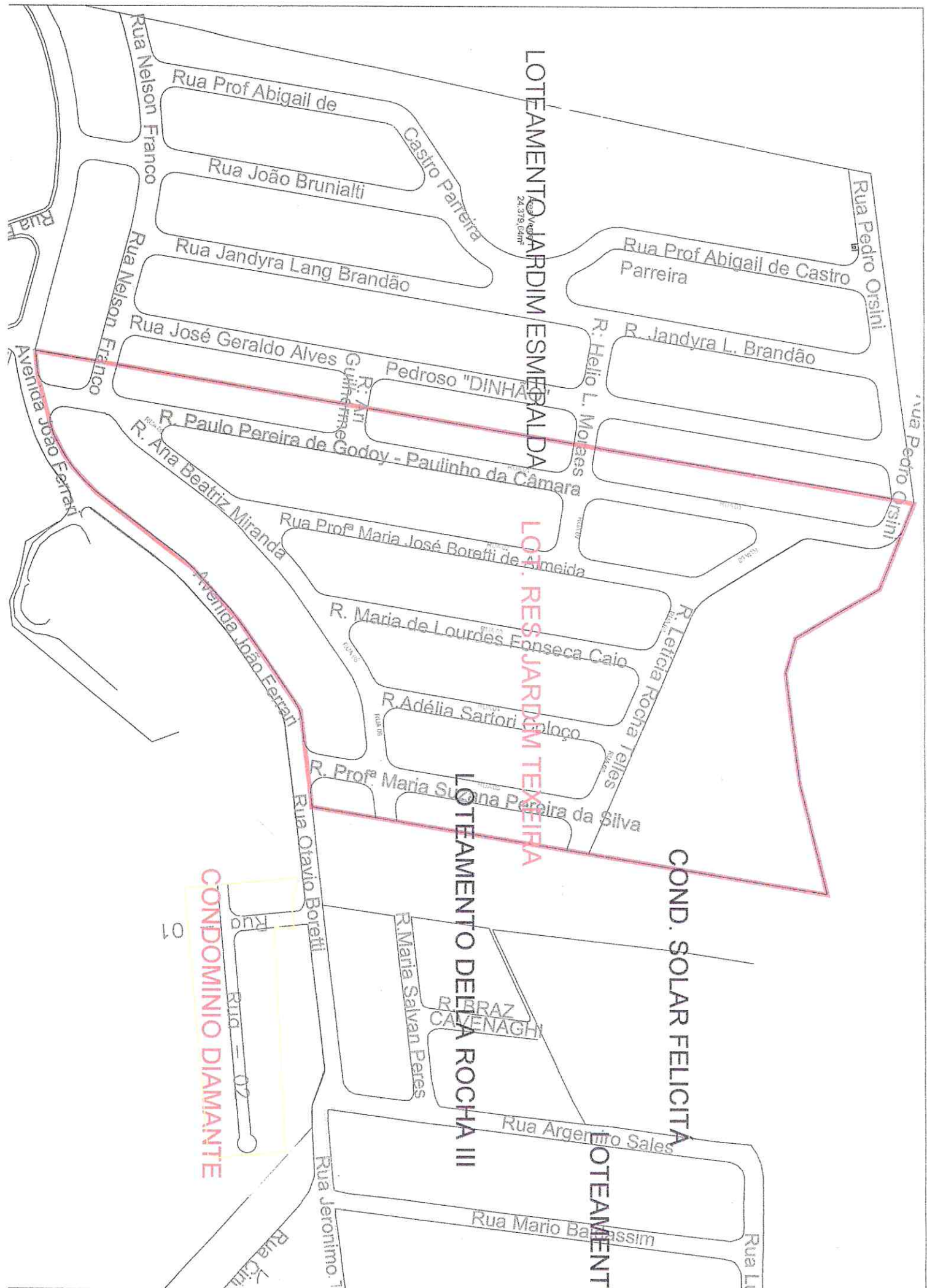
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de outubro de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado em: 20 / 10 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1306 Pág. 01



LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA

LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA

LOTEAMENTO DELLA ROCHA III

COND. SOLAR FELICITA

CONDOMINIO DIAMANTE

01

RUA - 02

Rua Nelson Franco

Rua Prof Abigail de Castro

Rua João Bruniatti

Rua Jandyra Lang Brandão

Rua José Geraldo Alves

Pedroso "DINHÁ"

R. Paulo Pereira de Godoy - Paulinho da Câmara

R. Ana Beatriz Miranda

Rua Profª Maria José Boretti de Almeida

R. Maria de Lourdes Fonseca Caio

R. Adélia Sartori

R. Profª Maria Suana Pereira da Silva

Rua Otavio Boretti

R. Maria Salvan Peres

R. BRAZ CAVENAGH

Rua Argentino Sales

Rua Mario Bassim

Rua Pedro Orsini

Rua Pedro Orsini

LOTEAMENTO

Rua Li

Avenida João Ferraz

Avenida João Ferraz

Rua F

Rua L

Rua Jerônimo

R. Ant

R. Helio L. Moraes

Rua Prof Abigail de Castro

R. Jandyra L. Brandão